## ESTADO DO MARANHÃO IMPERATRIZ - MA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instuído pela Lei Ordinária 1.857/2021

Quinta, 30 de Novembro de 2023 | ANO: 3 | Nº 679 | ISSN 2764-2240

## Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 11.170 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023	2
DECRETO	
DECRETO Nº 078/2023	
PORTARIA	
PORTARIA N.º 11.282 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.	2
PORTARIA N.º 11.280 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023	3
DECRETO	3
DECRETO Nº 081\2023.	
PORTARIA	
PORTARIA Nº 11.290 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023	4
PORTARIA N.º 11.291 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.	
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	
AVISO DE CONCORRÊNCIA	
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO) CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº	
010/2023 - CPL	4
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	5
AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA	
ERRATA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 31/2023-SEDES	5
ERRATA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 32/2023-SEDES	5



#### **GABINETE DO PREFEITO - GAP**

#### **PORTARIA**

## PORTARIA Nº 11.170 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Exonera ocupante de cargo em comissão que específica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016. aue dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Exoneração RAIMUNDO DA SILVA SANTOS, do cargo em comissão, de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Produção. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO. EM 13 DE NOVEMBRO DE 2023, 171° ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: elwucs3cfa20231130101140

#### **DECRETO**

#### **DECRETO Nº 078/2023**

Estabelece as tarifas do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Imperatriz – SITZ, e dá outras providências. O Prefeito de Imperatriz, no uso de suas atribuições previstas em Lei, que lhe são conferidas; CONSIDERANDO o Artigo 9º da Lei Federal nº 12.587/2012, que institui as Diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana; CONSIDERANDO a Lei Ordinária nº 1.689/2017, que dispõe sobre a Organização do SITZ - Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de

Imperatriz; CONSIDERANDO o Item XI do Artigo 4º da Lei Ordinária nº 1.825/2020, que prevê a subvenção do Público Sistema Transporte de Imperatriz; CONSIDERANDO que compete ao Poder Executivo a elaboração e fiscalização da aplicação dos cálculos tarifários; CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos custos relacionados ao SITZ, como Diesel, Peças, Rodagem, entre outros, a cada 12 (doze) meses; CONSIDERANDO o congelamento tarifário nos últimos 24 (vinte quatro) meses, em decorrência dos efeitos econômicos da Covid-19; CONSIDERANDO o reajuste na remuneração da mão-de-obra do SITZ - Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Imperatriz, na ordem de 7% (sete por cento); DECRETA: Art. 1º -Ficam mantidos os valores das Tarifas Públicas para a utilização no SITZ - Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Imperatriz, dispostos da seguinte forma: §1° - R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) para os serviços (linhas) com extensão de até 45 (quarenta e cinco) quilômetros. §2º - R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos) para os serviços (linhas) com extensão entre 45,1 (quarenta e cinco vírgula um) quilômetros e 85 (oitenta e cinco) quilômetros. §3º - R\$ 9,00 (nove reais) para os serviços (linhas) com extensão superior a 85 (oitenta e cinco) quilômetros. §4° - Reajuste em 23,53% (vinte e três vírgula cinquenta e três porcento) no valor referente ao complemento tarifário vigente, previsto na Lei 1.825/2020, contido na Ata de Proposta de Preços da Concorrência Pública nº 001/2020 - CEL, resultado do Processo Administrativo nº 02.14.00.001/2020 - SETRAN. Art. 2° -As tarifas e complementos fixados por este decreto possuem vigência a partir de 01 de Janeiro de 2023. Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 23 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023, 171° ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Código identificador: ucsfwbicfra20231130101138

#### **PORTARIA**

PORTARIA N.º 11.282 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.





ISSN 2764-2240

Nomeia ocupante para cargo em comissão e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear DORIVAN DA MOTA BANDEIRA, para exercer o cargo em comissão de SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, recebendo remuneração estabelecida na Lei Ordinária Nº 1.235/2007. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023, 171° ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

> Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: ui2o2uffox120231130101126

## PORTARIA N.º 11.280 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Exonera ocupante de cargo em comissão que específica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, dispõe sobre a Reestruturação que Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Exonerar cirineu rodrigues costa filho do cargo em comissão, de SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, e lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE** DO PREFEITO MUNICIPAL IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023, 171° ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

> Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA DIRETOR DE DEPARTAMENTO Código identificador: sk2inmxtqg20231130101141

#### **DECRETO**

#### **DECRETO Nº 081\2023.**

Dispõe sobre a emissão de empenhos do exercício financeiro de 2023 no Município de Imperatriz e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ. MARANHÃO. **ESTADO** DO FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto nos incisos V, VII e XXVII do Art. 51 da Lei Orgânica do Município. DECRETA: Art. 1º. Fica decretado que a data limite para EMISSÃO DE EMPENHO será dia 11 (onze) de dezembro de 2023, exceto folha de pagamento e encargos legais incidentes sobre a mesma. Art. 2°. Fica limitada a 11 (onze) de dezembro de 2023 a data para liquidação das despesas no exercício, sendo cancelados os saldos de empenhos não liquidados até esta data. Parágrafo Único. Excluem-se do disposto deste decreto os artigos 1º e 2º quanto aos empenhos e liquidações correspondentes às despesas com: Pessoal, encargos e benefícios sociais; Juros, encargos e amortização da dívida pública; Convênios e Contrapartidas; Serviços bancários; Precatórios, custas e depósitos judiciais; Operações de crédito; Gastos com saúde e educação. Gastos com Assistência Social Art. 3º. Para os casos não previstos nesse decreto cujas despesas forem consideradas urgentes, inadiáveis e necessárias, deverão ser analisadas e autorizadas oficialmente pelo Prefeito Municipal, cuja movimentação financeira poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2023. Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL IMPERATRIZ. ESTADO-DO MARANHÃO,EM 29 NOVEMBRO DE 2023, 171° ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. Francisco de Assis Andrade Ramos Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA





DIRETOR DE DEPARTAMENTO Código identificador: igq5vxpzhtc20231130111118

#### **PORTARIA**

#### PORTARIA Nº 11.290 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Exonera ocupante de cargo em comissão que específica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Exoneração WILLIAM DA MOTA OLIVEIRA RODRIGUES, do cargo em comissão, de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Produção. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO **PREFEITO** MUNICIPAL IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO. EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023, 171° ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

> Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: iaujjnxnclr20231130111151

#### PORTARIA N.º 11.291 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Nomeia ocupante para cargo em comissão e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, dispõe Reestruturação que sobre

Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear PRISCILA CAROLINA VENTURA RAMOS, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DA SÁUDE IV lotado na Secretaria Municipal de Saúde, recebendo remuneração estabelecida na Lei Ordinária N° 1.235/2007. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023, 171° ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE **RAMOS Prefeito Municipal** 

> Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: iul4ujubms20231130111143

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

### AVISO DE CONCORRÊNCIA

## AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO) CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2023 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, torna público a REPUBLICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2023 - CPL atendendo o OFÍCIO Nº 482/2023 - GAB/SINFRA expedido pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sr. Fábio Hernandez de Oliveira Sousa solicitando REPUBLICAÇÃO do certame da CP: 010/2023 - CPL em caráter de urgência. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – II (LOTE01) NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - MA e condições estabelecidas no Projeto Básico e Planilhas em anexo. ABERTURA: 08 de janeiro de 2024 às 09:00h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para

## Quinta, 30 de Novembro de 2023 ANO: 3 | Nº 679 ISSN 2764-2240



Código identificador: 7ccuuqn8r20231130091143

consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes, 011 mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Francisco Sena Leal - Presidente **CPL** 

> Publicado por: MARIA MARINA MATOS SOUSA AUXILIAR DE PREGOEIRO Código identificador: \$6jW8JdRymvn

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO **SOCIAL - SEDES**

## AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA

## ERRATA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 31/2023-SEDES

ERRATA: No extrato de contrato de locação de imóvel nº 31/2023-SEDES, Referência: Processo Administrativo nº 02.06.00.319/2023 - SEDES, Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Imperatriz -MA, na página 02, com edição nº 676, em 27 de novembro de 2023, ONDE SE LÊ: VALOR DA PARCELA: R\$9.937.00 (Nove Mil e Novecentos e Trinta e Sete Reais). LEIA-SE: VALOR DA PARCELA: R\$ 3.937,00 (Três Mil e Novecentos e Trinta e Sete Reais). Dorielton Pereira Xavier. Secretário de Desenvolvimento Social. 30 de novembro de 2023.

> Publicado por: EDUARDO PESSOA DE SOUSA DIRETOR DE DEPARTAMENTO Código identificador: arp5ypmt3020231130091118

#### ERRATA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 32/2023-SEDES

ERRATA: No Extrato de Contrato de locação de imóvel nº 32/2023-SEDES, Referência: Processo Administrativo nº 02.06.00.317/2023 - SEDES, Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Imperatriz -MA, na página 03, com edição nº 678, em 29 de novembro de 2023, ONDE SE LÊ: CONTRATO: 31/2023-SEDES. CONTRATO: 32/2023-SEDES. Dorielton Pereira Xavier. Secretário de Desenvolvimento Social. 30 de novembro de 2023.

> Publicado por: EDUARDO PESSOA DE SOUSA DIRETOR DE DEPARTAMENTO



## Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município Rua Rui Barbosa, 201, Centro Cep: 65900-440 http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br

### FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS

Prefeito Municipal

#### DAVI ANTONIO CARDOSO

Controlador Geral do Município.

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br